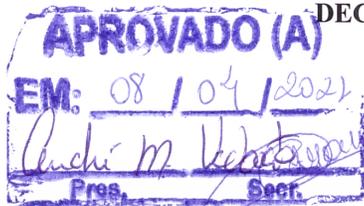




## CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANDA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 08 DE ABRIL DE 2021.



CONCEDE LICENÇA AO SR. PREFEITO MUNICIPAL INTERINO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Miranda/MS, e eu, **ANDRÉ MASSUDA VEDOVATO**, Presidente do Legislativo Municipal, nos termos do art. 9, incisos IV e V, CONCOMITANTE ao art. 60 da Lei Orgânica Municipal, e art. 182, § 1º e § 2º do Regimento Interno da Câmara, promulga o seguinte:

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** – Fica concedido ao Prefeito Municipal Interino, Sr. Fábio Santos Florença, licença para tratamento de saúde pelo prazo compreendido entre 08 de abril de 2021 a 22 de abril de 2021, por motivo de ordem médica, conforme solicitação expressa protocolada na Secretaria da Câmara Municipal sob protocolo nº 162/2021 de 08 de abril de 2021.

**Art. 2º** – O Presidente da Câmara Municipal de Miranda, Senhor André Massuda Vedovato, assumirá o cargo de Prefeito Municipal, em substituição e de forma interina, em termo de posse a se dar na Câmara Municipal, na mesma Sessão de Votação do presente Decreto Legislativo, mediante convocação da Presidência da Câmara Municipal.

**Art. 3º** – O período de interinidade perdurará durante todo o tempo de afastamento do Prefeito Interino, conforme atestado médico apresentado à Câmara Municipal de Miranda/MS.

**Artigo 4º** – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Miranda-MS, 08 de abril de 2021.

Ver. André Massuda Vedovato

Presidente do Legislativo



Câmara Municipal de  
**MIRANDA**

MATO GROSSO DO SUL

TRABALHO POR AMOR A MIRANDA

Rua General Câmara, 253 - Praça Heróis da Laguna  
CEP: 79.380-000 - Miranda/Mato Grosso do Sul  
Fone/Fax (67) 3242-1731/3242-1160  
e-mail: [camaramirandams@hotmail.com](mailto:camaramirandams@hotmail.com)  
Site: [www.camaramiranda.ms.gov.br](http://www.camaramiranda.ms.gov.br)